

PORTARIA Nº 013/2022, de 12 de janeiro de 2022.

Concede férias aos Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo correspondente:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Alice Klahn Mallmann	Assessora Jurídica	04/01/2021 a 03/01/2022	17/01/2022	16/02/2022
Fernanda Carbonari	Cirurgiã Dentista	22/07/2020 a 21/07/2021	17/01/2022	06/02/2022
Helton Siegfried Werkhausen	Motorista	08/08/2019 a 07/08/2020 08/08/2020 a 07/08/2021	17/01/2022 27/01/2022	27/01/2022 06/02/2022

Art. 2º - Os Servidores deverão reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 12 dias do mês janeiro de 2022.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. de Adm., Plan. e Finanças

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p>
